

PROJETO BÁSICO

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo e qualquer serviço que conste do processo de licitação (Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Minuta do Contrato e anexos) e dos detalhes fornecidos pela CONTRATANTE, será considerado objeto de Contrato e deverá ser cumprido integralmente pela contratada.

2 – JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a construção de praça de modo a se criar mais uma área para lazer e recreação, onde as pessoas podem relaxar, fazer exercícios, brincar e socializar, criando um espaço público para caminhadas, corridas e outras atividades físicas, promovendo um estilo de vida saudável.

3 – MEMORIAL DESCRITIVO- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Vide processo técnico de engenharia que é parte integrante do edital.

4 – RECEBIMENTO DO SERVIÇO

Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com este Projeto Básico e memorial de especificações, sob pena de rejeição do serviço.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão estar concluídos no prazo de **até 02 (DOIS) Meses ou 60 (SESSENTA) dias** corridos a partir da data de emissão da ordem de serviços.

O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

6 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as medições realizadas, conforme o cronograma em anexo, mediante apresentação da nota fiscal, medições Folhas-Resumo (Boletim de Medição), a serem aferidas pela AUDITORIA DE ENGENHARIA, contendo a relação de serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais, inclusive acumulados, físico e financeiro, sendo pagos até o 30º dia do mês subsequente à execução dos serviços conforme autorização de desbloqueio.

A nota fiscal deverá ser atestada devidamente pelo gestor do contrato e vir acompanhada das seguintes certidões: comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, comprovante de regularidade perante a Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

A despesa desse procedimento será arcada com recursos próprios municipal, conforme descrito neste edital.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

8.1 – Da Contratante:

- A Prefeitura Municipal de Jussara se responsabilizará de forma direta pelos seguintes serviços a serem executados para viabilidade da obra:

- A manutenção, a conservação dos serviços executados, bem como a guarda dos equipamentos instalados, **após a conclusão da obra**, será de responsabilidade do Município de Jussara.

- Emitir ordem de serviço para a contratada;
- Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares;
- Prestar todas as informações necessárias à contratada para realização do serviço;

- Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo;
- Atestar a Nota Fiscal e envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

8.2 – Da Contratada:

- Executar o serviço conforme descrição processo técnico de engenharia;
- Cumprir as exigências a fiscalização para a perfeita execução do serviço;
- Cumprir as exigências da legislação trabalhista e segurança do trabalho com relação aos seus empregados e moradores locais;
- Responsabilizar-se por todas as despesas (instalação, transporte, vigilância, seguros, combustível, alojamento, refeições e outros) e encargos (trabalhista e outros) inerentes ao serviço;
- Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE, por escrito quando for solicitada.
- Obedecer na integralidade todo o processo técnico de engenharia e as cláusulas contidas neste edital de licitação e contrato empreitada global.
- **Caberá à CONTRATADA a perfeita vigilância (guarda da obra) dos serviços executados até a entrega final da obra, até a data do termo de recebimento definitivo da obra pelo município, onde será oficializado a conclusão da obra.**

9 - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato **será a partir da sua assinatura até 31/12/2024** e prorrogável na forma da lei.

10 - DO ORÇAMENTO

O orçamento estimado dos quantitativos de serviços, materiais e insumos foi elaborado de acordo com as áreas levantadas e a referência de preços de acordo com PROCESSO TÉCNICO DE ENGENHARIA EM ANEXO;

11 - DA GARANTIA

A contratada é responsável pela quantidade dos materiais realizados e

previstos nesta especificação, bem como a qualidade dos serviços devendo se ocorrer defeitos, ser corrigido às próprias expensas.

O prazo de garantia para os serviços contratados não deverá ser inferior a 05 (cinco) anos para as obras e serviços de construção civil, a contar da data da entrega definitiva de todos os serviços, nos termos do art. 1245 do Código Civil Brasileiro.